



000329

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.323 , DE 17 DE JULHO DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box Mercado Municipal

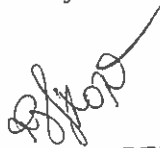
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.028/07,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova
redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº
7.716, de 07/04/94, a transferência da permissão de uso outorgada a Silvia Claudia da
Silva Moreira para Sandro Henrique Brito Moreira, RG nº 20.611.514-3, do Box nº 64,
com cadastro nº 09/00.001/00 e alterado o ramo de atividade de comércio de calçados para
roupas em geral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 17 de julho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA